

LICITAÇÃO CAIXA Nº 0139/ 2018 - CPVE/CT

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto Lei nº 759, de 12/08/69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela GILIE/CT, daqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que, perante esta Comissão CPVE/CT, fará realizar Licitação CAIXA, sob o modo de disputa ABERTA, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado do Paraná, para alienação dos imóveis de sua propriedade, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme Aviso de Venda publicado no DOU e no site www.caixa.gov.br que é parte integrante do presente Edital, na forma da Lei 13.303, de 30/06/2016, Decreto 21.981 de 19/10/1932, Decreto 22.427 de 01/02/1933 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O inteiro teor deste edital, seus anexos e publicações decorrentes estão disponíveis na internet no endereço eletrônico da CAIXA – www.caixa.gov.br no link Portal (X) Imóveis.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO

1.1 – Data e hora da Sessão: 15/08/2018 a iniciar-se às 14:00h.

1.2 – Local da Sessão: na Rua Sete de setembro, 2.775, Centro, Curitiba/PR, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Haverá possibilidade de lances pela internet, através de acesso pelo site do leiloeiro. **ERRATA:** “onde se leu: Rua Sete de setembro, 2.775 Centro, Curitiba/PR, leia-se na AV. Mal Floriano Peixoto,275(ag. Carlos Gomes) Centro,Curitiba/PR.

1.3 – Leiloeiro Oficial: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

1.4 – Site do Leiloeiro: <https://oleiloes.com.br/>

1.5 – Data de divulgação do resultado: 24/08/2018

2 - DO OBJETO

2.1 - Alienação de Imóveis de propriedade da CAIXA relacionados e descritos no Anexo II – Relação de Imóveis do presente Edital.

2.2 - Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V – Relação de Ações Judiciais, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do

Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) o contrato que for assinado com o licitante resolver-se-á de pleno direito.

2.2.1 - Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.2.2 - A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional.

3.2 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

3.3 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

4 - DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 - O preço mínimo de venda, para cada imóvel, corresponde ao valor registrado no campo “Valor de Venda” constante no Anexo II – Relação de Imóveis, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento concedido pela CAIXA.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS poderão se inteirar das condições no site da CAIXA ou em qualquer Agência.

4.3 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA serão submetidos à análise de risco de crédito, sujeita à aprovação do crédito, devendo o licitante atentar para o prazo de contratação previsto no item 11.2.

4.4 - As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito CCFGTS;
- Carta de Crédito SBPE;
- Pró-Cotista.

4.5 – O prazo máximo de financiamento, a taxa de juros e o valor para fins de enquadramento respeitam as condições vigentes da modalidade na data da contratação.

4.6 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, a quantia ofertada pelo licitante na forma de pagamento “Financiamento” não pode exceder o menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido no Termo de Arrematação do imóvel e o valor de avaliação do imóvel devendo, ainda, ser observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.7 – Não será concedido financiamento a proponente cuja análise cadastral aponte inidoneidade e/ou restrições em operação anterior, realizada junto à CAIXA, na qual o interessado haja incorrido em descumprimento do contrato, sem a necessária regularização.

4.8 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.8.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor do financiamento, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido no Termo de Arrematação do imóvel e o valor de avaliação do imóvel.

4.8.2 – O FGTS não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.8.3 – O FGTS não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis que possuem ação judicial conforme Anexo V – Relação de Ações judiciais.

4.8.4. – Em caso de não enquadramento para utilização do FGTS, a critério da CAIXA, o cliente poderá optar pelo pagamento à vista com recursos próprios ou financiamento CAIXA, observadas as condições vigentes da modalidade.

4.9 – Os imóveis de item 01, 03, 52 E 60 somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

5 - DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar da licitação poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – a MODALIDADE presencial ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da sessão, na data e horário estabelecido nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados na sessão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horários estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4 para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação na licitação, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na licitação (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.2 e 3.3.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.2 e 3.3, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação.

6 - DA APURAÇÃO DO VENCEDOR

6.1 - Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do valor mínimo de venda.

7 - DOS PAGAMENTOS NO ATO DA SESSÃO DE LANCES

7.1 - O arrematante paga, no ato da sessão de lances, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 - O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 - O arrematante paga, no ato da sessão de lances, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado. Esse pagamento compõe o lance ofertado.

7.3 - Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do sinal e da comissão do leiloeiro no ato da sessão implicará ao arrematante faltoso a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do sinal e/ou comissão do leiloeiro no ato da sessão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

8 - DA ATA DO CERTAME

8.1 – A Ata do certame será elaborada pelo leiloeiro, contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago na sessão, condições de pagamento e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes, devendo ser entregue à CAIXA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de realização da licitação.

8.2 - A ata informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DOS RECURSOS

9.1 – O resultado da licitação será divulgado no site www.caixa.gov.br.

9.2 - Qualquer recurso sobre o resultado da licitação deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/CT, contados da data da divulgação do resultado.

9.3 – A Comissão Permanente de Alienação poderá reconsiderar sua decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.4 – Os recursos intempestivos não serão conhecidos.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 – Após o prazo recursal, o resultado final da licitação será submetido à consideração da autoridade da CAIXA para fins de homologação e o resultado homologado será divulgado no site www.caixa.gov.br.

11 - DO PAGAMENTO DO LANCE VENCEDOR

11.1 - O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da divulgação do resultado homologado, para efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista.

11.2 - O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado homologado, sendo passível de cancelamento a venda não concretizada no prazo estabelecido, quando o atraso for ocasionado pelo licitante.

11.3 - Serão da responsabilidade do adquirente:

11.3.1 - todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

11.3.2 - iniciativas necessárias à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários.

11.3.3 – custas processuais e taxas judiciárias, quando for o caso;

11.3.4 – o pagamento das tarifas bancárias devidas na contratação;

11.3.5 – apresentação da Certidão de Matrícula contendo a averbação do registro de compra e venda no respectivo ofício de Registro de Imóveis e da Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados.

12 - DA DESISTÊNCIA

12.1 – O licitante vencedor interessado em desistir da compra do imóvel deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo IV – Termo de Desistência deste Edital, estando sujeito à multa prevista no item 13.

13 - DA MULTA

13.1 - O licitante vencedor perde, em favor da CAIXA, o valor do sinal a título de multa, nos casos de:

13.1.1 - desistência;

13.1.2 - não cumprimento do prazo para comparecimento;

13.1.3 - não cumprimento do prazo para pagamento do valor da entrada ou total, se venda à vista;

13.1.4 - não enquadramento para utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, se for o caso;

13.1.5 - não formalização da venda no prazo estabelecido, por motivos ocasionados pelo arrematante, inclusive restrições cadastrais;

13.1.6 - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

14 – DA VENDA DIRETA

14.1 – A CAIXA poderá levar os imóveis oriundos de licitação deserta ou fracassada, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, à venda direta ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao Valor de Venda, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.

14.1.1 - O interessado deve apresentar sua proposta preenchida e assinada, em modelo fornecido pela CAIXA, conforme Anexo VI – Proposta de Venda Direta, deste Edital.

14.1.2 – A proposta deverá ser digitalizada e anexada no sistema de Venda Direta, juntamente com uma via do comprovante de bloqueio de valor a título de caução em conta CAIXA de titularidade do proponente (Operações 001, 013, 003, 022) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

14.1.3 - O valor bloqueado a título de caução poderá ser revertido para pagamento do valor de recursos próprios da parte à vista, a critério da CAIXA.

14.2 – O imóvel levado à Venda Direta será vendido ao primeiro interessado que apresentar proposta após a divulgação do resultado homologado.

14.2.1 – O critério de comprovação da primeira proposta é a data e horário da realização do registro no sistema de Venda Direta, disponível às agências da CAIXA, sendo anexado o comprovante de bloqueio no valor correspondente a 5% do valor de venda a título de caução, emitido pelos sistemas CAIXA, e a proposta digitalizada do item específico, desde que o bloqueio tenha sido efetuado após o horário de liberação dos imóveis para Venda Direta informado no Aviso de Venda e dentro do horário de funcionamento da agência e a proposta entregue em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

14.3 – Na Venda Direta, o proponente pode optar pela intermediação da imobiliária ou corretor credenciado pela CAIXA.

14.3.1 – Caso haja interesse do proponente nos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, a comissão de 5% do preço mínimo de venda constante no Anexo II deste edital, a título de remuneração pelos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, será paga pela CAIXA.

14.4 – A CAIXA não efetua pagamento de comissão por intermediação no caso de aquisição de imóvel em venda direta por corretores, imobiliárias, seus sócios, empregados ou corretores vinculados, credenciados pela CAIXA.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, bem como seus cônjuges.

15.2 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

15.3 - Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do adquirente.

15.4 - Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e, serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização documental, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

15.5 - Na hipótese de o adquirente ser o ocupante e/ou ex-mutuário do imóvel, serão de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, foro e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas, tudo como condição prévia à concretização da venda no prazo regulamentar deste edital.

15.6 – O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU) e condominial (por cotas inadimplidas seja ordinárias ou extraordinárias). Tais débitos, gerados até a data da venda, são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA.

15.6.1 – Os pagamentos dos débitos incidentes sobre os imóveis citados no item acima serão pagos exclusivamente pela CAIXA.

15.7 – Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a quaisquer pagamentos de débitos efetuados por terceiros ou pelo adquirente.

15.8 – Fica o adquirente, não ocupante do imóvel, ciente de que a situação descrita dos débitos pendentes poderá trazer conseqüências diversas, tais como: impedimento temporário em votar em assembleias de moradores, bem como possível execução fiscal.

15.9 - Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

15.10 - A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la.

15.11 – Ao seu exclusivo critério, a CAIXA poderá a qualquer tempo, retirar os imóveis desta licitação ou da Venda Direta oriunda desta licitação.

15.12 - A participação na presente licitação implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.

15.13 – Os interessados deverão procurar as Agências da CAIXA ou Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE, para obter todas as informações sobre as condições contratuais e esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento dos requisitos de venda.

15.14 - Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Justiça Federal do estado do Paraná.

16 - CONSTAM DESTES EDITAIS:

Anexo I - Aviso de Venda;

Anexo II - Relação de Imóveis;

Anexo III – Termo de Arrematação;

Anexo IV - Termo de Desistência;

Anexo V – Relação de Ações Judiciais;

Anexo VI - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos;

Anexo VII - Escritura Pública de Compra e Venda à Vista;

Curitiba, 17 de Julho de 2018
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE
Nome: ____

Anexo I - Aviso de Venda**AVISO DE VENDA****COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPVE/CT
LICITAÇÃO CAIXA – DISPUTA ABERTA Nº 0139 / 2018**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/CT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 17.07.2018 a 15.08.2018, em horário bancário, na(s) Agências da CAIXA situadas no estado do Paraná, na página da CAIXA no endereço www.caixa.gov.br e na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/CT situada na Rua José Loureiro, 195 - 9º andar - Curitiba/PR.

O certame realizar-se-á em 15.08.2018 às 14:00 horas, na Rua Sete de setembro, 2.775, Centro, Curitiba/PR, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Haverá também possibilidade de lances on-line através do site <https://oleiloes.com.br> com cadastramento prévio junto ao leiloeiro. **ERRATA: “onde se leu: Rua Sete de setembro, 2.775 Centro, Curitiba/PR, leia-se na AV. Mal Floriano Peixoto,275(ag. Carlos Gomes) Centro,Curitiba/PR.**

A divulgação do resultado oficial da licitação será efetuada a partir do dia 24.08.2018, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital.

Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 12:00 horas do dia 27/08/2018.

Outras informações nos telefones 41- 4501-9100 ou no e-mail giliect01@caixa.gov.br

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE

Nome: _____

Anexo II - Relação de Imóveis

LISTA DE IMÓVEIS

Número da Licitação Aberta: 0139 / 2018-CPVE/CT

Estado: PR								
Cidade: ARAPONGAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		R Corruirado-Brejo N. 74 Qd 07 - Lt 06	JARDIM CARAVELLE	Casa, 163,58 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, 2 WCs, WC Emp, sl, cozinha, edícula, FGTS NÃO. AQUISIÇÃO SOMENTE COM RECURSOS PRÓPRIOS. Aquisição no estado em que se encontra. IPTU 33387-5. IPTU: 33387-5 Matrícula: 12831 Ofício: 2	1555502690768	151.566,22	236.776,91	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: ARAUCARIA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2	Cond Res North Carolina	R Calistemon N. 1250 Cs-17	COSTEIRA	Casa, 37,8 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, cozinha, Aquisição do imóvel no estado em que encontra-se. Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. IPTU: 0104001090651001 Matrícula: 44361 Ofício: 1	8555516974320	68.943,42	95.000,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3		Rua C Lt 09, Qd 08	Sol Nascente	Terreno, 450m2 de área do terreno, - +100,00 m² de área estimada não averbada, regularização por conta do adquirente. FGTS NÃO. AQUISIÇÃO SOMENTE À VISTA COM RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 2010080009001 Matrícula: 38774	1555523218057	ANULADO	136.700,00	Ocupado

			Ofício: 1				
--	--	--	-----------	--	--	--	--

Estado: PR								
Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
4	Cond Res Campina	Av Antonio Belli N. 62 Cs 05	Cupim Vermelho	Casa, 59,5 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 305100301120501 Matrícula: 12791 Ofício: 1	8444403251703	116.725,14	139.400,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: CAMPO LARGO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
5	Cond Res Avenida Tres Rios I	R Rio Passauna N. 86 Cs-02	JARDIM TRES RIOS	Casa, 49,14 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição do imóvel no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 01012570081000002 Matrícula: 42513 Ofício: 1	8444405562242	88.484,20	145.000,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: CASCAVEL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
6	Cond Res Florence V	R Olviedo N. 706 Cs-02 Lot Barcelona	INTERLAGOS	Casa, 50,9 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, FGTS NÃO. Impedimento de uso do FGTS até 05/05/2019. Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. IPTU: 0315002500210001 Matrícula: 53886 Ofício: 3	8444412290732	119.149,34	140.000,00	Ocupado
7	Cond Res Pantanal	Via Marginal da PR-180 N. 906 Cs-04 Qd-10 Sub. Cond. A	INTERLAGOS	Casa, 48,37 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 1201204119	8555527439390	87.811,40	92.700,00	Ocupado

				Matrícula: 46709 Ofício: 3				
--	--	--	--	-------------------------------	--	--	--	--

Estado: PR								
Cidade: CASTRO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
8		Av Arthur Ehalt N. 47 Lt 1-A8	VILA RIO BRANCO	Casa, 56,2 m2 de área privativa, 210m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU 0205374014501001. IPTU: 177881 Matrícula: 19760 Ofício: 1	8555510823125	55.405,52	105.000,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: CENTENARIO DO SUL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
9		R Américo Coelho N. 58 Lt 119G, Gleba 2	Gleba 02	Casa, 61,01 m2 de área privativa, 175m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 1132110081001 Matrícula: 8687 Ofício: 1	8444407086057	82.048,42	95.000,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: COLOMBO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
10	Cond Vida Bela Praças Residenciais	R Abel Scuissiato N. 2829 Apto. 202 BL 24	ATUBA	Apartamento, 72,5 m2 de área total, 66,14 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 2 terracos, Aquisição do imóvel no estado em que encontra-se. Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. IPTU: 03022001797001 Matrícula: 63258 Ofício: 1	1555527125711	186.229,04	246.000,00	Ocupado
11	Cond Res Sta Rita	R Adelio Correia N. 1413 Cs-01	JARDIM COLUMBIA	Casa, 65 m2 de área total, 65 m2 de área privativa, 214,17m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição do imóvel no estado em que encontra-se.	8297500001803	86.380,00	172.760,00	Ocupado

				Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. IPTU: 02024290014001 Matrícula: 57492 Ofício: 1				
12	Cond Res Saint Germain	R Guaraniçu N. 342 Apto. 302	PALOMA	Apartamento, 45,83 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 03042330078001 Matrícula: 67200 Ofício: 1	8444407405349	108.126,50	150.000,00	Ocupado
13	Cond Res Bianca IV	R Guilherme Weigert N. 434 Cs-09	ROCA GRANDE	Casa, 76,76 m2 de área total, 76,76 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, Aquisição do imóvel no estado em que encontra-se. Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. IPTU: 02031630336001 Matrícula: 62068 Ofício: 1	1444404440420	175.819,58	200.000,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: CONTENDA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
14	Cond Bonaza VII	R Luiz Antonio Nerone N. 48 Casa 03	Lot Planlato	Casa, 66,1 m2 de área privativa, 142,35m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 010400100390202003 Matrícula: 26518 Ofício: 1	8444407357310	90.335,81	135.000,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: CURITIBA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
15	Cond Res Spazio Champville	Rod Régis Bittencourt (BR-116) N.	ATUBA	Apartamento, 62,58 m2 de área total, 50,58 m2 de área privativa, 2 qts,	1555531507011	171.942,87	206.496,44	Ocupado

		2785 Apto. 408 Bl-05 VG-342		a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 361007514900020391 Matrícula: 94848 Ofício: 9				
16	Residencial Amanda	R Guglielmo Marconi N. 1206 Cs-03	BAIRRO ALTO	ANULADO	1444408323364	ANULADO	ANULADO	Ocupado
17	Cond Res Spazio Champville	Rod Régis Bittencourt (BR-116) N. 2785 Apto. 602 Bl-01 VG-158	BAIRRO ALTO	Apartamento, 80,8 m2 de área total, 50,58 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, churrasqueira, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, FGTS NÃO (Impedimento de utilização de FGTS até 22/04/2019). Aquisição do imóvel no estado em que encontra-se. Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. IPTU: 361007514900020041 Matrícula: 97158 Ofício: 9	8555536405940	154.785,16	200.000,00	Ocupado
18	Cond Res Mozart	R Nossa Senhora de Nazaré N. 2343 Apto. 63 Bl-01	BOA VISTA	Apartamento, 59,98 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 341004810160170021 Matrícula: 71354 Ofício: 9	1444403049086	152.658,64	190.000,00	Ocupado
19	Centro Comercial Cardeal	R Professor João Soares Barcelos N. 2962 Loja 06 C	BOQUEIRAO	Comercial, 20,76 m2 de área privativa, FGTS NÃO. Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 56001140130026005 Matrícula: 60155 Ofício: 4	1444406340903	97.736,73	115.000,00	Ocupado
20	Rd. José Correia de Freitas	R Dep Joaquim José Pedrosa N. 373 Apto. 1103 VG-35	CABRAL	Apartamento, 110,9 m2 de área total, 82,76 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, lavabo, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 160005600980060042 Matrícula: 37361 Ofício: 2	1555528647207	282.750,00	377.000,00	Ocupado
21	Cond Res Enzo	R Lourdes Betezek N. 164 Cs-01	CIDADE INDUSTRIAL	Casa, 84,52 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, lavabo, sacada, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de	1444402029375	191.464,93	273.521,34	Ocupado

				pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 764004303500090000 Matrícula: 168472 Ofício: 8				
22	Ed Puerto Madero	R Dr Goulin N. 635 Apto. 203 Vaga garagem 30	JUVEVE	Apartamento, 81,25 m2 de área total, 70,25 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. Matrículas do 3º CRI núm. 50480 (Apto.) e 50481 (V.G.); Inscr. Imob. núm. 150004802820010004 (Apto) e 150004802820010066 (V.G). IPTU: 150004802820010004 Matrícula: 50480 Ofício: 3	1444402708108	342.734,44	373.000,00	Ocupado
23	Cond Barcelona Neoville	R Agostinho Brusamolin N. 333 Apto. 508 Bl 04 - Vagas descobertas 479 e 480	NOVO MUNDO	Apartamento, 95,62 m2 de área total, 81,78 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, sacada, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU 878250011870. Mat.171520/8ºRI. IPTU: 878250011870 Matrícula: 171520 Ofício: 8	1555527155416	280.854,31	320.000,00	Ocupado
24	Ed Sirius	R João Bonat N. 877 Apto. 101 VG Nº 41	NOVO MUNDO	Apartamento, 63,5 m2 de área total, 46,74 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, Aquisição do imóvel no estado em que encontra-se. Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. IPTU: 411014401780060000 Matrícula: 69523 Ofício: 5	1555528351154	167.231,71	173.000,00	Ocupado
25	Cj Res Spazio Cosenza	R Lothario Boutin N. 220 Apto. 104 Torre 3 VE-269	PINHEIRINHO	Apartamento, 45,32 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, FGTS NÃO (Impedimento de uso do FGTS até 11/12/2018). Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 660000303960390051 Matrícula: 177803 Ofício: 8	8555535561299	132.421,09	188.000,00	Ocupado
26	Cond Res Platanos	R Tobias de Macedo Junior N. 680	SANTA FELICIDADE	Casa, 435,1 m2 de área privativa, 4 qts, 5 WCs, sl, lavabo, 5 sacadas, cozinha, terraco, Autos	1600000072390	1.312.500,00	1.750.000,00	Ocupado

		Unidade 12		00229531220158160001 10VC e 5005886920174047000, s/previsão de termino. FGTS NÃO - Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU 461001312220020011. IPTU: 461001312220020011 Matrícula: 130885 Ofício: 8				
27	Cj Res Mandic VI	R Doutor Levy Buquera N. 630 Apto. 14H BI H	SITIO CERCADO	Apartamento, 50,08 m2 de área total, 46,71 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU 29727. IPTU: 813640810953 Matrícula: 131327 Ofício: 8	8444408612585	141.292,74	145.000,00	Desoc upado
28	Cond Res Fernandes VII	R Adolfo Ançay N. 224 Cs-02	TATUQUARA	Casa, 63,6 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, lavabo, sacada, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. IPTU: 716003202520090001 Matrícula: 177679 Ofício: 8	8444406642959	100.818,75	149.492,44	Ocupa do
29	Cj Hab Maria Luíza	R Hermínio Cardoso N. 188 Cs-01	TINGUI	Casa, 159,51 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, lavabo, cozinha, Aquisição do imóvel no estado em que encontra- se. Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. IPTU: 541002000720050000 Matrícula: 60214 Ofício: 2	8555503050078	367.500,00	490.000,00	Ocupa do
30	Res Bortolo	R Bortolo Pelanda N. 318 Apto. 31 VG-03	UMBARA	Apartamento, 39,8 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. IPTU: 732002102800060003 Matrícula: 178270 Ofício: 8	1444406454402	117.837,09	160.000,00	Ocupa do
31	Cond Res Parque Continental	R Nicola Pellanda N. 3230 Apto. 403 BI 03 - Gar Descoberta nº 114	UMBARA	Apartamento, 49,17 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 740002602320040098	1555521159940	109.062,73	150.860,63	Ocupa do

				Matrícula: 161384 Ofício: 8				
--	--	--	--	--------------------------------	--	--	--	--

Estado: PR								
Cidade: FAZENDA RIO GRANDE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
32	Cond Res Nações Unidas	R Líbia N. 289 Cs 47	Nações 1	Casa, 38,08 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 0140140764047047 Matrícula: 19231 Ofício: 1	8555512945082	50.431,41	112.069,82	Ocupado
33	Cond Res Vila Romana	R Matinhos N. 1374 Cs 58	ESTADOS	Casa, 39,65 m2 de área total, 39,6 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 0350080308058 Matrícula: 26218 Ofício: 1	8555517088323	70.500,00	141.000,00	Ocupado
34	Cond Graha Azul Res Clube	Av Venezuela N. 1827 Apto. 24 BI 04	EUCALIPTOS	Apartamento, 42,57 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 06105702600320 Matrícula: 42318 Ofício: 1	8555531416529	87.864,65	105.278,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: FLORAI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
35	Cj Res Florai I	Tr Alvorada (antiga R Projetada O) N. 21 Lt-09 Qd-04	CENTRO	Casa, 40,8 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição do imóvel no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. Matrícula: 18348 Ofício: 1	8555515198431	30.207,04	58.000,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: FLORESTA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
36	Cj Hab Pantanal	R Garça (antiga Rua 7) N. 238 Lt-09 Qd-07	Cj Hab Pantanal	Casa, 41,6 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, + 16,50 m ² de área estimada não averbada, com regularização por conta do adquirente. Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. IPTU: 010380070009001 Matrícula: 59534 Ofício: 2	8555531163922	79.369,78	120.000,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: JANDAIA DO SUL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
37		R BERTONCELLO (antiga r Projetada) Lt 33R - Q159	Vila Paião	Casa, 156,36 m2 de área privativa, 346,5m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, prevista em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IF , Mat.6575/2ºRI. Matrícula: 6575 Ofício: 2	1444407721781	288.927,57	365.000,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: JATAIZINHO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
38	Conj Hab Jataizinho I	R Pedro Geremias Marques N. 385 Lt 10 - Qd D	A J Vieira	Casa, 35,88 m2 de área privativa, 239,08m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 1907007000D0010001 Matrícula: 18967 Ofício: 1	8555528386959	24.521,70	57.000,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: LAPA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
39	Cond Res Minas Gerais	R Minas Gerais N. 406 Cs-02	Vila São José	Casa, 53,35 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, +15 m ² de área estimada não averbada, regularização por conta do adquirente.	8444406396893	70.536,26	133.200,00	Ocupado

				FGTS NÃO. Aquisição somente à vista, com recursos próprios. Aquisição no estado em que se encontra. IPTU: 01030520228001 Matrícula: 26843 Ofício: 1				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Estado: PR								
Cidade: LONDRINA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
40	Moradas Londrina	R Atílio Prudente de Mello N. 53 Cs 250 - Qd C - Vaga estac 250	Terra Nova Londrina	Casa, 52,55 m2 de área total, 51,46 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 07020385507400001 Matrícula: 87380 Ofício: 2	8555523903068	85.814,62	138.000,00	Ocupado
41	Ed Res Splendor Centro	R Paranaguá N. 81 Apto. 1101 BL Mossoró VG-183/184	CENTRO	Apartamento, 102,72 m2 de área total, 80,64 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, sacada, cozinha, 2 vagas de garagem, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência Caixa. Incr. Imob.: 01070002504030117 (Apto) e 01070002504030282 (Vgs de Gar). Matrículas de CRI 83515 e 85486. IPTU: 01070002504030117 Matrícula: 83515 Ofício: 1	1555526471799	306.488,52	354.000,00	Ocupado
42		R São Rafael N. 125 Lt 27 - Qd 04	JARDIM SANTO ANDRE	Casa, 85,9 m2 de área privativa, 315,48m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, +25,00m² área estimada não averbada, regularização por conta do adquirente. Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 05030322203000001 Matrícula: 48368 Ofício: 2	1555519455635	53.370,00	118.600,00	Ocupado

Estado: PR

Cidade: MANDAGUACU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
43	Res Villa Italia	R Ney Braga (antigo nº 231) N. 675 Apto. 402 Bl 04 - Vg Gar B-04-402	Gleba Chapeco	Apartamento, 48,67 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 40590791 Matrícula: 14414 Ofício: 1	8555513328591	61.888,56	74.000,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: MANDAGUARI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
44		R Domingos Moia N. 64 Qd 07	Jd Planalto	Casa, 69,99 m2 de área privativa, 116,75m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 100013795 Matrícula: 19446 Ofício: 1	8444401916910	80.043,16	119.900,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: MARINGÁ								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
45		R Pioneira Norvina Maria Gonçalves N. 773 Lt-20 Qd-240	JARDIM IMPERIO DO SOL	Terreno, 440,31m2 de área do terreno, FGTS NÃO. Quanto à construção/infraestrutura consultar órgãos competentes. Aquisição do imóvel no estado em que encontra-se. Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. IPTU: 48660000 Matrícula: 42818 Ofício: 3	1444407204299	196.000,00	245.000,00	Desocupado
46	Cond Res Ponzio II	R Ana Coronado Marquioto N. 947 Cs B (qd 441 It 04)	JARDIM PAULISTA III	Casa, 106,5 m2 de área privativa, 152,39m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 36512855 Matrícula: 104803 Ofício: 1	1444407298137	219.768,21	243.000,00	Ocupado
47	Cj Res Iguaçu	R João Luiz Dias N. 545 Apto. 204 Bl 01 - Vaga	PARQUE RESIDENCIAL CIDADE NOVA	Apartamento, 70,83 m2 de área total, 53,94 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra.	1444405332729	128.811,04	150.000,00	Ocupado

		estac descoberta		Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 29207800 Matrícula: 42046 Ofício: 3				
--	--	------------------	--	--	--	--	--	--

Estado: PR								
Cidade: NOVA LONDRINA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
48		Rua 01 N. 97 Qd-02 Lt-20 Lot Bela Vista	Bela Vista Lot	Casa, 80,78 m2 de área privativa, 446,28m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 00006035 Matrícula: 16739 Ofício: 1	1444407226802	119.160,43	148.200,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: PARANACITY								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
49		R Mário Xavier de Souza N. 920 Lt-04 - Qd-84	CENTRO	Casa, 174,4 m2 de área privativa, 600m2 de área do terreno, 2 qts, 3 a.servs, suite, WC, churrasqueira, 2 sls, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 001020460060001 Matrícula: 5663 Ofício: 1	1444402756404	300.705,01	332.800,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: PARANAGUA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
50	Cond Res Montevideú II	R Montevideú N. 66 cs 04	PARQUE AGARI	Casa, 50,57 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 091120070300004 Matrícula: 58110 Ofício: 1	8444406628573	92.228,04	125.600,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: PARANAVALI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda	Valor de Avaliação	Estado de Ocupação

						(R\$)	(R\$)	
51	Cj Res Paranavai III	R Benedita Brambila (Antiga R Projetada A) N. 231 Lt 21 - Qd 07A	VILA OPERARIA	Casa, 35,88 m2 de área privativa, 205m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IF: 01035680081001001. IPTU: 44952 Matrícula: 16215 Ofício: 2	8555522365755	31.680,00	70.400,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: PIRAQUARA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
52	Cond Res Monte Libano	R Shalon N. 799 Cs-08	PLANTA DEODORO	Casa, 47,97 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, FGTS NÃO. Possível área de preservação permanente. AQUISIÇÃO SOMENTE A VISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS. Aquisição no estado em que se encontra. IPTU: 05010240101008 Matrícula: 44692 Ofício: 1	8555513881827	75.533,46	124.104,63	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: PONTA GROSSA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
53	Cond Res Bueno 2	R Santo Anselmo N. 416-A Cs 02	CARA-CARA	Casa, 50,25 m2 de área total, 49,65 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU 15103440102002. Mat.51115/2ºRI. IPTU: 142374 Matrícula: 51115 Ofício: 2	8444402085575	63.778,89	115.100,00	Ocupado
54	Cond Res Ouro V	R Sebastiana Martins Messias N. 25 Cs-02 BI-A Jd Panorama	CONTORNO	Casa, 65,87 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência	8555510482360	55.025,56	97.000,00	Ocupado

				CAIXA. IPTU: 08554470156002 Matrícula: 49377 Ofício: 1				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Estado: PR								
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
55	Cond Res Leblon	R João Maria Martins Cordeiro N. 1017 Apto. 304 VG-09	AFONSO PENA	Apartamento, 81,84 m2 de área total, 71,04 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, 2 sls, sacada, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 061050014000801 Matrícula: 83391 Ofício: 1	1444408547955	179.212,72	225.000,00	Ocupado
56	Cond Res Barão de Mauá I	R Maria Bonatto Marena N. 591 Apto. 201 VG-03	AFONSO PENA	Apartamento, 52,37 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 050720013000301 Matrícula: 85543 Ofício: 1	1444408159548	148.919,55	203.000,00	Ocupado
57	Cond Res Ed Carlos Alberto de Castro	R Valdir Schermak N. 148 Apto. 21 Pt Núcleo Res Del Rey - 1ª Parte	DEL REY	Apartamento, 51,79 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 16016001900301 Matrícula: 74356 Ofício: 1	8444400320356	88.042,51	118.000,00	Ocupado
58	Spazio De Lis	R. Maria da Conceicao Bastos Zen N. 87 Apto. 101 QD 38 Lt 6	JUREMA	Apartamento, 48,05 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 13100000600101 Matrícula: 74308	8444400300681	99.584,59	112.500,00	Ocupado

59	Aquarela São José Cond e Lazer	R dos Lírios N. 995 Apto. 544 Bl-05	PARQUE DA FONTE	Ofício: 1 Apartamento, 47,95 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. IPTU: 042210027008001 Matrícula: 84461 Ofício: 1	8555530673412	119.081,95	127.000,00	Ocupado
60	Res Recanto das Andorinhas	R José Sary N. 08 Cs 65	PEDRO MORO	Casa, 265,1 m2 de área privativa, 2 qts, suite, WC, 4 sls, lavabo, 2 sacadas, cozinha, FGTS NÃO. AQUISIÇÃO SOMENTE COM RECURSOS PRÓPRIOS. Aquisição no estado em que se encontra. Matrícula não individualizada, regularização por conta do adquirente. IPTU: 985988 Matrícula: 59990 Ofício: 2	1555513427044	460.000,00	575.000,00	Ocupado
61	Cond Res Braga	R São Sebastião N. 279 Cs-04 Pt Vila Paraíso	ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO	Casa, 55,23 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição do imóvel no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, com verificação junto à Agência CAIXA. IPTU: 130010001000401 Matrícula: 72142 Ofício: 1	8555512298427	92.517,50	150.000,00	Ocupado
62	Cond Res Melite	R Everton Pugim de Abreu N. 289 Cs-03	SAO MARCOS	Casa, 47,52 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU: 162440001000301 Matrícula: 66420 Ofício: 2	8555511646383	79.159,76	119.000,00	Ocupado

Estado: <u>PR</u>									
Cidade: <u>SIQUEIRA CAMPOS</u>									
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda	Valor de Avaliação	Estado de Ocupação	

						(R\$)	(R\$)	
63		R Das Camomilas N. 211 Lt 04	Jd Ambiental	Casa, 56 m2 de área privativa, 184,49m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IF 01024150129001. Mat.11876/1ºRI. IPTU: 01024150129001 Matrícula: 11876 Ofício: 1	8555511272866	55.978,89	89.000,00	Ocupado

Estado: PR								
Cidade: TIJUCAS DO SUL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
64	Condomínio Residencial	R Rodolfo Valaski (Antiga R 16) N. s/n Cs 02	Jd Bosque Saúde II	Casa, 63,3 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU 09001000x00160022. Mat.68300/2ºRI de São José dos Pinhais/PR. IPTU: 2058 Matrícula: 68300 Ofício: 2	8444404221603	69.506,90	107.450,00	Ocupado

Anexo III - TERMO DE ARREMATÇÃO**1 - IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE**

ARREMATANTE 1

Nome do arrematante			CPF/CNPJ
CEP	UF	Cidade	Bairro
Endereço			Complemento
Telefone residencial ()	Telefone comercial ()	Celular ()	e-mail
Nome do cônjuge			CPF

ARREMATANTE 2

Nome do arrematante			CPF/CNPJ
CEP	UF	Cidade	Bairro
Endereço			Complemento
Telefone residencial ()	Telefone comercial ()	Celular ()	e-mail
Nome do cônjuge			CPF

2 – IMÓVEL ARREMATADO

Item nº	Agência de Contratação
Endereço do imóvel	
Cidade	UF

3 – FORMA DE PAGAMENTO

(A) Valor do sinal pago à vista - R\$ (por extenso)
--

(B) Valor a complementar À VISTA - R\$
(por extenso)

(C) FGTS - R\$
(por extenso)

(D) Financiamento – CCFGTS/CCSBPE/PRÓ-COTISTA - R\$
(por extenso)

(E) Total da Oferta (A+B+C+D) - R\$
(por extenso)

4 - DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes edital.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter, em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA que atue na SUINP e SUHEN, bem como seu cônjuge e/ou companheiro.

Declaro, ainda, não possuir relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

Autorizo, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a CAIXA a consultar as informações consolidadas relativas a minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN. Autorizo, ainda, a CAIXA a fornecer informações sobre as operações de crédito com ela realizadas, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema. Os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito. Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que poderá deles se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Anexo IV - Termo de Desistência



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Eu, _____, tendo participado da Licitação CAIXA nº _____, para aquisição do imóvel situado à _____, venho tornar pública minha desistência da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Licitação CAIXA.

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do proponente
Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do
representante da CAIXA
Nome: _____

Anexo VI – PROPOSTA DE VENDA DIRETA**1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE****PROPONENTE 1**

Nome do proponente			CPF/CNPJ
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge			CPF

PROPONENTE 2

Nome do proponente 2			CPF/CNPJ
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge			CPF

2 - IMÓVEL PRETENDIDO:

Item nº	Agência de Contratação
---------	------------------------

Endereço do imóvel

Cidade	UF
--------	----

3 – INTERMEDIÇÃO DE CORRETOR/IMOBILIÁRIA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------	------------------------------

Nome do corretor/imobiliária credenciada(o)	CRECI	CPF/CNPJ
---	-------	----------

4- CONTA DE BLOQUEIO CAUÇÃO

Agência	Operação	Nº da Conta	Valor Bloqueado

5 – FORMA DE PAGAMENTO

Recursos próprios: R\$ _____ (por extenso)
FGTS (Conta Vinculada): R\$ _____ (por extenso)
Financiamento: R\$ _____ (por extenso)
Total da oferta: R\$ _____ (por extenso)

6 - DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do edital.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para reforma e/ou desocupação.

Declaro ainda, que aceito reverter, em favor da CAIXA, o valor bloqueado referente à Caução em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA que atue na SUINP e SUHEN, bem como seu cônjuge e/ou companheiro.

Declaro, ainda, não possuir relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

Autorizo, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a CAIXA a consultar as informações consolidadas relativas a minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN. Autorizo, ainda, a CAIXA a fornecer informações sobre as operações de crédito com ela realizadas, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema. Os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito. Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que poderá deles se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Proponente

7 – PREENCHIMENTO PELA CAIXA:

Licitação: Licitação número / ano - CPA/CPVE / Filial	ITEM	Nº IMÓVEL
--	------	-----------

Assinatura do empregado CAIXA

Assinatura da Gerência

Anexo VII - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro)

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por (identificar e qualificar, Identidade, CPF), nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de _____, livro _____, fls. _____, substabelecimento lavrado em notas do _____, livro _____, fls. _____, a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) (identificar e qualificar, Identidade, CPF), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de _____, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL - A VENDEDORA declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____, havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA - A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, que declara livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, foro ou pensão, relativo ao imóvel objeto do presente instrumento tal como o possui, no estado em que se encontra, vistoriado pelo(s) COMPRADOR(ES), pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito na Agência _____, efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº _____, data de _____, nº _____, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO - Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, a VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral, irretratável e irrevogável quitação, transferindo-lhe o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, não só por força deste contrato, como em virtude da "Cláusula Constituti" obrigando-se, por si e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

Parágrafo Primeiro – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias.

Parágrafo Segundo – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUARTA - O(s) COMPRADOR(ES) apresentarão à CEF exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Registro de Imóveis, bem como, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro do presente contrato, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

Parágrafo Segundo - O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES - O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Parágrafo Único - Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - O(s) COMPRADOR(ES) declara(m) que aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipuladas, e que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, por sua(s) responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel, quando ocupado por terceiros, e ainda, na hipótese do(s) adquirente(s) ser(em) o(s) ocupante(s) do imóvel, será(ão) de sua(s) responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição.

Obs: Declara, também, a VENDEDORA que está quite com as obrigações para com o condomínio (apenas nos casos de condomínio).

CLÁUSULA SÉTIMA - É Competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 6 (seis) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do adquirente

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do adquirente

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura, sob carimbo, da vendedora
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Anexo VIII - Escritura Pública de Compra e Venda à Vista**Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda à Vista**

Saibam quantos esta virem que aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, nesta cidade de _____, neste Serviço Notarial, perante mim, _____, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei 1.259, de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data); doravante designada CAIXA; e de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR _____, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), doravante designado simplesmente COMPRADOR; todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, (titulação do notário ou do preposto por ele designado - por exemplo: Tabelião, Tabelião Substituto, etc.), à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pela VENDEDORA, por seu representante, foi dito o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL - A VENDEDORA DECLARA que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____ foi havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registro de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA - A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, que declara livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, foro ou pensão, relativa ao imóvel objeto da presente escritura, tal como o possui, no estado em que se encontra e vistoriado pelo(s) COMPRADOR(ES), pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito na Agência _____, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL - O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ao) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel, quando ocupado por terceiros, e ainda, na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição. (OBS.: No caso de utilização de FGTS deverão ser incluídas cláusulas referentes a sua utilização, conforme estabelecido no Manual próprio.)

CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO - Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti", obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES - O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO - Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO - É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes da presente escritura.

Pelo(s) COMPRADOR(ES) foi dito que aceita(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a VENDEDORA.

Apresentado e arquivado neste Tabelionato (ou Escrivania): (relação de documentos conforme a praxis do notário e as exigências legais).

ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente, outorgaram e assinam.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura da vendedora
Nome: _____

Assinatura do comprador
Nome: _____